



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 495, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para compor comissão para avaliação dos recursos interpostos ao resultado parcial do Edital PROGEP N° 04/2022.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela Portaria UFOB n° 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jucelyno Mayko Corado Macedo, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício, matrícula SIAPE n° 1231219, Raviianne Teixeira Cordeiro Roque, Coordenadora de Normas e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE n° 121759, e Vanessa Cruz dos Santos, matrícula SIAPE n° 3127430, Gestora do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para, sob presidência do primeiro, compor comissão com objetivo de avaliar os recursos interpostos ao resultado parcial do Edital PROGEP N° 04/2022 - Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral aos Servidores Docentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de outubro de 2022, com urgência justificada no expediente administrativo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria